CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
07/03/2012

INDICAÇÃO Nº. 41 / 2012

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria ou órgão competente, veja a viabilidade de tomar providências urgentes para inauguração da Farmácia Popular no posto de saúde do município de Espera Feliz/MG.

Justificativa:

A presente indicação é um pedido dos moradores que alegam haver a necessidade muito grande de uma farmácia popular no posto de saúde para atender a população, principalmente a carente que não tem como comprar os remédios. É um programa do Governo Federal que tem como objetivo atender a população com remédios tendo como principais:
Diabetes: Glibenclamida, Cloridrato de Metformina e insulina humana
Hipertensão: Captopril, Maleato de Enalapril, Cloridrato de Propanolol, Atenolol, Hidroclorotiazida, Losartina Potássica

APROVADO
EM, 07/03/2012

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
08/03/2012

Doença de Parkinson: Carbidopa
Dislipidemia: Sinvastatina
Asma: Sulfato de Salbutamol (Aerolin), Dipropionato de Beclometasona, Brometo de Ipratrópio
Anticoncepcionais: Valerato de Estradiol, Enantato de Noretisterona, Norestisterona, Etinilestradiol + Levonorgestrel, Acetato de Medroxiprogesterona

Sala das Sessões, 07 de março de 2012.

Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador